



CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 16104/16
Hora 15:48

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

02 JAN. 2017

Of. nº 251/16 - GPC

Carazinho, 30 de dezembro de 2016. *Francineire*
Res. Ass. *4*

Excelentíssimo Senhor
Ver. Anselmo Britzke,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei nº 110/16

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 110/16**, desta data, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no Orçamento.

Exposição de Motivos:

Conforme Ordem de Serviço nº336/2016, o crédito especial se faz necessário pelo pagamento da empresa José Alves da Costa & Cia Ltda. pelos serviços prestados em obras no Loteamento Sol Nascente.

Atenciosamente,

RENATO SÜSS,
Prefeito.

DD

PROJETO DE LEI Nº 110, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

Autoriza a abertura de crédito Especial no orçamento de 2017.

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo abrir Créditos Especiais no Orçamento do exercício de 2017, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil), com as seguintes classificações:

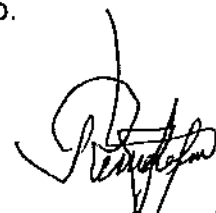
02 SECRETARIA GERAL DO GOVERNO
02.05 DPTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E D
02.05.16 HABITACAO
02.05.16.482 HABITACAO URBANA
020516.482.0311 POLÍTICA HABITACIONAL - TEMÁTICO
02.05.16.482.0319.1222 LOTEAMENTO HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL
xxxx/3.4.4.9.0.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR
0001 LIVRE

Art. 2º. Fica autorizada para cobertura do Crédito Especial, autorizado pelo artigo 1º, a redução de saldo da seguinte dotação:

02 SECRETARIA GERAL DO GOVERNO
02.05 DPTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E D
02.05.16 HABITAÇÃO
02.05.16.482 HABITAÇÃO URBANA
02.05.16.482.0319 POLÍTICA HABITACIONAL – TEMÁTICO
02.05.16.482.0319.1222 LOTEAMENTO HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL
32889/3.4.4.9.0.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
0001 LIVRE

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito 30 de dezembro de 2016.



RENATO SÜSS
Prefeito

AD/DD